



DECRETO Nº. 3033, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Fica denominado de Rua **EMILIANO SAUTCHUK**, o trecho de rua ainda sem denominação, situado no Jardim Paraná (Sub 50), atualmente identificado como Rua Projetada A, com extensão de 72,96 metros (Setenta e dois metros e noventa e seis centímetros).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 29 de maio de 2020, Edição nº. 20.564, na página 11.